

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(*) PORTARIA Nº 585/2021-ESAP/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.320, 06 de junho de 2018, que criou a Escola de Saúde Pública – ESAP/Manaus e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho – PROBES, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.847, de 19 de junho de 2020, que regulamenta o detalhamento das modalidades, requisitos básicos e valores das bolsas do Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão pelo Trabalho – PROBES, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 325/2020-GABIN/SEMSA, de 15 de julho de 2020, que atualiza o Programa Mais Saúde Manaus-PROMAIS;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA e a Universidade do Estado do Amazonas-UEA;

CONSIDERANDO a autorização constante no processo 2021.01637.01412.0.005628.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 3 de novembro de 2021, o Supervisor (a) Administrativo (a) do Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade, na forma apresentada:

MODALIDADE DE BOLSA	TIPO DE BOLSA	NOME DO SUBSTITUÍDO
BOLSA DE APOIO A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	SUPERVISOR II	ARIANNE OLIVEIRA DE AQUINO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 8 de novembro de 2021.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
 Secretária Municipal de Saúde

(*) Republicação da Portaria nº 585/2021-ESAP/SEMSA, publicado no DOM nº 5219, caderno 1, de 09/11/2021, página 25, corrigindo-se o Tipo de Bolsa.

PORTARIA Nº 661/2021-NTRAB/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e

CONSIDERANDO o papel essencial dos servidores públicos de servir à população com presteza e dedicação;

CONSIDERANDO o empenho e a dedicação em cada atendimento executado e os excelentes trabalhos realizados à população;

CONSIDERANDO a iniciativa da Gestão em reconhecer e valorizar os profissionais que prestam relevantes serviços a esta Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO as manifestações de usuários, registradas no canal de atendimento da Ouvidoria Municipal do SUS sob as demandas nº 4422091 e 4446650.

RESOLVE:

I - CONCEDER elogio aos servidores e as Unidades de Saúde, listadas abaixo, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA pela incansável dedicação, compromisso e eficiência na condução de suas atividades em prol da saúde da população do Município de Manaus:

- Marcia Luana dos Santos Alves;
- OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS;
- Equipes de Vacinação da Covid-19.

II - DETERMINAR o assentamento na ficha funcional dos servidores.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de dezembro de 2021.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
 Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 662/2021-ESAP/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.320, 15 de junho de 2018, que criou a Escola de Saúde Pública – ESAP/Manaus e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho – PROBES, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019, de 20 agosto de 2019, que dispõe sobre procedimentos para submissão de projetos e propostas relacionados à Educação Permanente para servidores, trabalhadores do SUS e afins no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 646/2021-ESAP/SEMSA, de 09 de dezembro de 2021, que altera a composição do Conselho Consultivo da Escola de Saúde Pública de Manaus, publicada no DOM nº 5240, de 10 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o gerenciamento das atividades de educação permanente no âmbito da SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Agenda Unificada de projetos e propostas de Educação Permanente da SEMSA, para execução no primeiro semestre de 2022, definidos no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Os prazos e a composição de turmas para a execução das atividades deverão ser encaminhados ao Núcleo de Ações Estratégicas de Educação na Saúde (NAEDS/ESAP), conforme estabelecido abaixo:

- I - Cronograma contendo as datas e horários de execução, com antecedência de 30 (trinta) dias do início das atividades;
- II - Composição das turmas, com nome de todos os participantes, com antecedência de 10 (dez) dias do início das atividades.

Art. 3º A ESAP concederá a certificação exclusivamente para os projetos constantes nessa Portaria, condicionada ao cumprimento das normas institucionais e prazos estabelecidos.

Parágrafo único. O não cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria poderá ensejar em exclusão do projeto da Agenda Unificada.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Consultivo da ESAP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. As capacitações previstas nesta portaria estão sujeitas a alteração, com inclusão ou exclusão, conforme a necessidade do serviço.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 15 de dezembro de 2021.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
 Secretária Municipal de Saúde

ANEXO

PROJETO	PÚBLICO ALVO	CRONOGRAMA
Curso de Elaboração de Projetos de Educação Permanente	Profissionais de Departamentos, Distritos de Saúde, Pontos de Atenção, Profissionais e Instituições Externas com interesse na submissão de projetos e propostas de educação permanente	Janeiro
Curso de Baciloscopia em Hanseníase	Técnicos de laboratórios bioquímicos	Fevereiro
Sarampo: alinhamento das ações de vigilância epidemiológica no município de Manaus	Médicos e Enfermeiros	Fevereiro
Curso de monitoramento de avaliação das IST/AIDS	Responsáveis Técnicas pelas IST dos Distritos de saúde, Equipe dos SAE e UBS com manejo clínico de HIV	Fevereiro a Junho
Curso básico de prevenção de incapacidades físicas e autocuidado em hanseníase	Médicos, Enfermeiros, Fisioterapeutas e técnicos de enfermagem	Março e Abril
Qualificação no Manejo do atendimento odontológico e fortalecimento das ações de busca ativa e registro das Consultas de pré-natal odontológico das gestantes atendidas Na Atenção Primária	Profissionais de saúde bucal (Cirurgiões-dentistas, Técnicos e Auxiliares de Saúde Bucal).	Março a Julho
Alinhamento das ações de vigilância dos agravos imunopreviníveis no município de Manaus	Enfermeiros, Responsável técnico da vigilância laboratorial Distrital	Abril
Capacitação dos gestores no sistema de monitoramento do atendimento odontológico da gestante	Gestores das Unidades Básicas de Saúde e Apoiadores Técnicos Distritais de Saúde Bucal	Abril a Julho
Fortalecimento das ações de controle da tuberculose	Gestores de Unidades, Enfermeiros, Médicos e Agentes Comunitários de Saúde	Abril a Junho
Capacitação em técnica de aplicação e leitura da Prova Tuberculínica para profissionais Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem de sete Unidades de Saúde do Distrito de Saúde Norte	Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem	Abril e Maio
Atualização em IST/HIV/AIDS e hepatites virais para os profissionais do serviço social	Assistentes Sociais	Abril e Maio
Curso de Processo Administrativo Sanitário Híbrido (EAD e presencial)	Corpo gerencial, técnico e administrativo que atua no Departamento de Vigilância Sanitária do município de Manaus (DVISA-Manaus)	Maio a Julho
Acolhimento e humanização nos serviços de saúde para a população-chave e prioritária	Profissionais das Unidades de Saúde (administrativo, de enfermagem, médicos, farmacêuticos, etc.)	Maio e Junho

PORTARIA Nº 663/2021-GCONT/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega

competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018 – Prorrogação, Acréscimo de Objeto e Valor, que celebram entre si o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e a empresa Diagnocel Comércio e Representações Ltda;

CONSIDERANDO o fornecimento de testes laboratoriais de hematologia, bioquímica, imuno/hormônio e urinálise, com cessão em comodato de uso de equipamentos automatizados, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, calibração, interfaceamento, software, treinamento e assistência técnico-científica para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2018.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar e atestar as Notas Fiscais e/ou Recibos, referentes à execução do contrato citado:


SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANA PAULA NEVES DA SILVA	083.425-4C	GESTOR DO CONTRATO
DULCIAN ALVES MOREIRA	091.381-2A	FISCAL DO CONTRATO
LUCINEI ALVES MACIEL	083.931-0B	
ROSILENE DA SILVA JUCA	065.407-8B	
RITA DE CÁSSIA COSTA ROSA	088.262-3A	
MARISOL DE SOUZA MOTA FERREIRA	101.888-4C	FISCAIS SUPLENTE
PAULO LUCIANO OLIVEIRA MACEDO	116.670-0A	

II - ESTABELECEM que serão necessárias, no mínimo, 3 (três) assinaturas dos servidores acima designados para fins de atesto das Notas Fiscais e/ou Recibos.

III - CONVALIDAR que este ato tenha seus efeitos a contar de 09/11/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 15 de dezembro de 2021.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

Consulte o DOM
 pela Internet
 clicando em
Diário Oficial



www.manaus.am.gov.br